

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE

Unidade:

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU – IESB

Endereço:

Rua Anhanguera nº 919 – Vila Flores

Município | Estado:

Bauru | S.P.

CEP:

17013-190

Ano:

2024



SUMÁRIO

I. FINALIDADE	4
II. EDIFICAÇÃO	4
1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. LOCALIZAÇÃO	4
3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	4
4. OCUPAÇÃO: POPULAÇÃO	4
5. IMEDIAÇÕES	5
6. ESTRUTURA	5
7. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS	5
8. RISCOS EXISTENTES	5
9. RECURSOS HUMANOS	5
10. RECURSOS MATERIAIS	5
III. REFERÊNCIAS	6
IV. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES	7
11. COORDENADOR GERAL DA BRIGADA	7
12. BRIGADISTAS EQUIPE DE ABANDONO COMBATE E SOCORRO	7
13. CABEÇA DE FILA PROFESSORES	7
14. EQUIPE DE MANUTENÇÃO	7
15. EQUIPE DE SEGURANÇA	8
16. EQUIPE DE RECEPÇÃO E TELEFONIA	8
V. RECURSOS PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	9
VI. NÍVEIS DE SINISTRO	9
17. INCÊNDIO: ORDEM DE GRANDEZA	9
VII. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO:	10
18. ALARME	10
19. ALERTA	10
20. ANÁLISE DE SITUAÇÃO	10
21. HORÁRIO NOTURNO	10
22. APOIO ÓRGÃOS EXTERNOS	11
23. CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA	11
24. CORTE DE GÁS	11



25. ISOLAMENTO DE ÁREA	11
26. ROTAS DE FUGA.....	11
27. PONTOS DE ENCONTRO.....	12
28. EQUIPE DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO	13
29. EQUIPE DE SEGUNDA INTERVENÇÃO	13
30. ACIDENTE COM ENVOLVIMENTO DE PESSOAS	13
31. ABANDONO DE ÁREA.....	13
32. HOSPITAIS E APOIO PRÓXIMOS:.....	13
VIII. PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO:	14
33. SIMULADOS	14
IX. ORGANOGRAMA BRIGADA	14
X. DECLARAÇÃO	14



I. FINALIDADE

O Plano de Emergência (PAE) tem por finalidade atender a qualquer situação anormal que envolva vítimas, danos materiais ou prejudique ao meio ambiente, onde as ações tomadas devem interromper ou minimizar os danos pela ação daqueles que estão juntos ou próximos da emergência.

Abandonar o prédio da forma rápida e segura oriunda de todos os locais da edificação (setores e salas de aulas), observando as rotas de fuga pré-determinadas, para evitar riscos à vida humana em caso de sinistros.

Este documento tem como objetivo orientar profissionais de combate a incêndio e atendimento de primeiros socorros entre outras áreas, quanto as diretrizes necessárias para o atendimento em situações emergenciais visando auxiliar no processo de evacuação do estabelecimento mencionado no decorrer do respectivo documento.

O PAE é o conjunto de procedimentos da empresa / instituição que visa preparar e estabelecer, de forma planejada, estruturada e antecipada as ações de controle, quando da ocorrência de um evento/ sinistro, os brigadistas e demais colaboradores devem estar preparados para as ações emergenciais, aumentando as chances de sucesso no atendimento e reduzindo os danos ou consequências humanas e patrimoniais.

A análise desse procedimento é a oportunidade para definir estratégias para a melhor antecipação, preparação e ação, nas mais variadas situações emergenciais e, conseqüentemente, anular ou minimizar danos humanos, patrimoniais e ao meio ambiente.

Aplica-se para todos os funcionários administrativos, professores, alunos, incluindo seus fornecedores e prestadores de serviços subcontratados, que executam atividades dentro dos limites de área da instituição educacional, bem como seus visitantes.

II. EDIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Ensino e educação - Faculdade

2. LOCALIZAÇÃO

Rua Anhanguera nº 919, Vila Flores, CEP 17013-190, Bauru, São Paulo.

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Das 07:00 horas da manhã às 23:00 horas da noite

4. OCUPAÇÃO: POPULAÇÃO

180 pessoas população fixa – corpo docente, administrativos, operacionais e alunos

250 pessoas população flutuante

003 pessoas com necessidades especiais



5. IMEDIAÇÕES

A edificação está implantada em bairro com característica predominante comercial, apresentando edificações com alturas e dimensões diversificadas, sendo distante:

Edificação Nomeação	Distância da Edificação
Corpo de Bombeiros Militar	Rua Marcondes Salgado, 02 – Centro, Bauru, SP – 1,4 Km
Hospital das Clínicas de Bauru	Rua Henrique Savi, 320 – Cidade Universitária, Bauru, SP – 2,1km

6. ESTRUTURA

Prédio em estrutura em concreto armado com fechamento em alvenaria convencional, edificação implantada em área urbana do município e constituída com ambientes voltados à educação:

- Salas de aula
- Coordenação
- Setor informática/ CPD
- Setor Administrativo
- Setor Comercial
- Diretoria
- Secretaria Acadêmica
- Sala de Professores
- Sala de Professores de período integral
- Recepção
- Ouvidoria
- Biblioteca
- Laboratórios
- Auditório
- Banheiros

7. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Área estimada em 5.180,10 m² distribuídas em pavimentos:

- 03 pavimentos
- 08 blocos

8. RISCOS EXISTENTES

Incêndio

9. RECURSOS HUMANOS

Brigada de Incêndio

10. RECURSOS MATERIAIS

Extintores de incêndio portáteis, sistemas de hidrantes, iluminação de emergência, alarme de incêndio, saídas de emergência e sinalização de placas fotoluminescente.



III. REFERÊNCIAS

Para as ações a seguir, adotamos como medidas de prevenção em conformidade com a legislação vigente atendendo assim as esferas: federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis.

- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro;
- NBR 10.898 – Sistemas de Iluminação de Emergência;
- NBR 14.276 – Brigada de Incêndio;
- NBR 15.219 – Plano de Emergência Contra Incêndio;
- NBR 16537- Acessibilidade- Sinalização tátil no piso- Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;
- NBR 9050- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 9077 – Saídas de Emergências em edifícios;
- NR 23 – Proteção Contra Incêndio;
- Decreto Nº 5296 de 2 de dezembro de 2004 - Garantir acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002- Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001- Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005- Assegurar às pessoas surdas o direito à informação, comunicação e educação.
- Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011- Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. O Decreto segue a garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;
- Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.



IV. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

11. COORDENADOR GERAL DA BRIGADA

Responsável pelas primícias do Plano Geral de Emergência (PGE) em suas diversas fases de acordo com a necessidade de emprego dos recursos disponíveis, de maneira coerente condizente com as ações mediatas desde a evacuação parcial até a necessidade de evacuação total da edificação, podendo inclusive determinar a interdição temporária das operações e atividades cotidianas, até a análise final e orientação de um técnico responsável pelo sistema, bem como, Pessoal do Corpo de Bombeiros, Polícia, Defesa Civil e etc.

12. BRIGADISTAS EQUIPE DE ABANDONO COMBATE E SOCORRO

Atender as vítimas que necessitem de apoio e atendimento imediato, bem como, movimentar de maneira segura, utilizando de equipamentos disponíveis, vítimas em exposições a risco iminente, manter as condições mínimas vitais até a chegada de equipes especializadas para suportar, estabilizar e conduzir a vítima ao Centro médico de referência mais próximo do local da ocorrência.

Responsável em detectar o sinistro e efetuar o combate em primeira intervenção com emprego de extintores portáteis e se necessário agir na segunda intervenção com emprego da rede de hidrantes até a chegada de apoio externo (Corpo de Bombeiros da Polícia Militar) e quando da chegada do apoio, colocar-se a disposição dos mesmos para dar continuidade às atividades pertinentes.

13. CABEÇA DE FILA PROFESSORES

- a) Direcionar todas as pessoas em fila para a porta corta fogo da escada de emergência correspondente àquela ala;
- b) Ordenar a entrada das pessoas na escada logo atrás da passagem do “Serra Fila” do andar que estiver passando a puxar a fila no interior da escada ou nos corredores, mantendo todos em silêncio e organizados em fila indiana utilizando o corrimão do lado direito da escada;
- c) Manter a ordem de todos no interior da escada não permitindo a dispersão das pessoas;
- d) Conduzir todos em ordem até o ponto de encontro;
- e) Efetuar a contabilização das pessoas tentando identificar se não faltou ninguém.

14. EQUIPE DE MANUTENÇÃO

Mecânicos disponíveis para viabilizar o combate ao incêndio, à evacuação e abandono da edificação, garantir o suprimento de água na rede de hidrantes, funcionamento das bombas de incêndio, Elevadores, alarme e detecção, fechamento de válvulas de GLP, GN e demais equipamentos que exijam a intervenção de técnicos específicos na área.



15. EQUIPE DE SEGURANÇA

- f) Auxiliar o coordenador da Brigada de incêndio nas ações e abandono de área, principalmente no andar térreo onde todas as pessoas que estão saindo pela escada, orientado o caminhar ao PE;
- g) Abrir todas as portas, portões, acessos e saídas de emergência, agilizando o abandono;
- h) Redobrar a atenção principalmente o sistema de CFTV, orientado a equipe nas ações que se fizer necessária;
- i) Auxiliar a recepção para não permitir a entrada das pessoas no edifício;
- j) Intensificar a segurança nos pontos vulneráveis enquanto o plano de abandono estiver ativo;
- k) Travar os elevadores no térreo, não permitindo o embarque de nenhuma pessoa nos elevadores;
- l) Manter livre o acesso de viaturas dos órgãos públicos (CB, Polícia, CET etc.)
- m) Orientar a Chegada do Corpo de Bombeiros, Polícia e demais órgãos públicos que tenha sido solicitado;
- n) Acompanhar o retorno das pessoas após a liberação do local pelo CB e
- o) Coordenador da brigada;
- p) Auxiliar no embarque das pessoas nos elevadores para o retorno dos colaboradores e demais usuários.

16. EQUIPE DE RECEPÇÃO E TELEFONIA

- q) Coordenar as comunicações internas e externas (telefones, ramais etc.);
- r) Auxiliar o coordenador da Brigada de incêndio nos acionamentos de apoio (CB, polícia etc.);
- s) Concentrar e viabilizar os canais de comunicação internos e externos;
- t) Direcionar as solicitações de informações aos responsáveis competentes (imprensa, órgão públicos etc.);
- u) Auxiliar nas orientações gerais;
- v) Reter a entrada de funcionários, clientes, visitantes e demais pessoas durante a evacuação de emergência;
- w) Auxiliar no retorno das pessoas quando da liberação e normalização da situação.



V. RECURSOS PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

A edificação conta com recursos para proteção contra incêndio e pânico:

- | | |
|--|--|
| ✓ Acessibilidade | ✓ Espuma |
| ✓ Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros | ✓ Extintores (H2O, CO2, PQS) |
| ✓ Alarme de incêndio | ✓ Rotas de fuga |
| ✓ Detecção de incêndio | ✓ Hidrantes Rede de hidrantes |
| ✓ Bloco autônomo de iluminação | ✓ Iluminação de emergência |
| ✓ Controle de material de acabamento | ✓ Sinalização de emergência |
| ✓ SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | ✓ Segurança estrutural nas edificações |

VI. NÍVEIS DE SINISTRO

Sinistro, trata-se de toda e qualquer ocorrência que venha pôr em risco a integridade física dos colaboradores, visitantes, alunos, patrimônio e meio ambiente, como: incêndios, explosões, vazamentos de gases ou de líquidos inflamáveis, desabamentos, vendavais, tempestades ou atentados de terceiros.

17. INCÊNDIO: ORDEM DE GRANDEZA

- **Nível P:** incêndios de pequeno porte devem ser combatidos de imediato com recursos humanos e materiais disponíveis no local ou em alguma área da intuição de ensino, onde a área da ocorrência estará restrita e limitada;
- **Nível M:** caso o incêndio atinja proporções maiores, as indicadas no nível P, e possa estender-se para outros setores próximos ao local da ocorrência, ou com potencial para isso, a Brigada de Incêndio deve ser acionada através do Alarme de Incêndio ou telefone, para que com recursos de pessoal e materiais, possa normalizar a situação;

Nota 1: Para o Nível P ou M a utilização de extintores manuais, deverão ser suficientes para normalizar a situação.

- **Nível G:** trata-se do incêndio, com grandezas superiores as indicadas nos níveis P e M, quando não há controle com potencial crescimento, mesmo estando atuando toda a Brigada de Incêndio, também devem ser acionados:

Corpo de Bombeiros – Fone: 193

SAMU – Fone: 192



Nota 2: No Nível G, onde o fogo não pôde ser controlado em seu início pelos equipamentos de combate como extintores manuais, é necessário o corte do fornecimento de energia elétrica e demais materiais combustíveis como gases ou líquidos inflamáveis da área sinistrada, a montagem de linhas de mangueiras para combate ao fogo e resfriamento dos setores não atingidos pelo mesmo.

VII. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO:

18. ALARME

Sinal sonoro, que tem como finalidade, informar os ocupantes que deverão sair dos setores e salas de aula, seguindo o fluxo de saída conforme rota de fuga indicada pelas placas fotoluminescentes e balizadores de emergência, direcionando para o ponto de saída mais próximo.

Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado por meio de botoeira, tipo quebra-vidro, localizada em cada andar ao lado da porta de saída de emergência. Caso o alarme esteja inoperante por quaisquer motivos, cabe a segurança patrimonial e/ou brigadistas fazerem o alerta por meio de megafones.

19. ALERTA

Após a identificação do local, deverá ser encaminhado de imediato o líder da segurança, um segurança, um profissional da manutenção para constatação da veracidade do chamado e pontuar a real situação da ocorrência, descrevendo o mais rápido para o possível o ocorrido, ao Coordenador Geral da Brigada de incêndio. Deve-se ligar para:

- **Corpo de Bombeiros 193**
- **SAMU 192**

20. ANÁLISE DE SITUAÇÃO

Após identificação do andar ou local sinistrado, o brigadista responsável, deverá comparecer ao local para análise final da emergência e assim determinar a evacuação e resguardo de vidas.

Nota: Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (por calor, cheiro, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. ***Nunca deve ser subestimada uma suspeita.***

21. HORÁRIO NOTURNO

Após a identificação do local, deverá ser encaminhado de imediato um segurança para constatação da veracidade do chamado e pontuar a real situação da ocorrência, descrevendo o mais rápido possível o ocorrido e se sentir capacitado para a ação, iniciar o combate ao princípio de incêndio com emprego de extintores portáteis.

Havendo a necessidade de intervenção, deverá ser solicitado o apoio externo (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e demais órgãos públicos que se fizer necessário)



O pessoal de segurança deverá ficar atento para ações externas, pois poderão utilizar de meios para desviar a atenção dos mesmos, com o intuito de ações ilícitas.

22. APOIO ÓRGÃOS EXTERNOS

O Brigadista responsável deve acionar o Corpo de Bombeiros, confirmando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço da edificação (completo);
- Pontos de referência (locais próximos da unidade);
- Características do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;

Quando da existência de vítima grave e o incêndio estiver controlado, deve ser informada a existência de heliponto nas proximidades da edificação para eventual resgate por helicóptero.

Nota: O brigadista responsável que acionou o Corpo de Bombeiros, preferencialmente, deve orientá-los quando da sua chegada sobre as informações e condições e acessos, e apresentá-los ao Chefe da Brigada.

23. CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA

Em caso de sinistro, será feito de imediato, corte de energia, com a possibilidade de ser efetivada nos quadros parciais e/ou no quadro geral do prédio.

24. CORTE DE GÁS

Em caso de emergência será feito, de imediato, corte de gás na central distribuidora de gases.

25. ISOLAMENTO DE ÁREA

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

26. ROTAS DE FUGA

Trajetos a serem percorridos para evacuação da edificação até o ponto de encontro fora da área de risco. Toda edificação é dotada de rota de fuga livre de barreiras que impeça ou dificulte seu uso conforme projeto e legislação vigente, os pavimentos são dotados de saídas de emergência.

Em todos os andares, deverá existir iluminação de emergência, e placas fotoluminescentes indicando conforme localização o sentido de fuga, que tem o objetivo de encaminhar os ocupantes de maneira mais rápida e segura para o exterior do prédio.



27. PONTOS DE ENCONTRO

Local previamente estabelecido, onde serão reunidos todos os servidores, professores, estudantes, e outras pessoas que estejam em visita à escola. Espaço amplo e seguro fora do prédio, que após o abandono do prédio, os ocupantes da edificação deverão reunir-se, conforme:



PONTO DE ENCONTRO= SAÍDA 1 | Quando da situação de sinistro, deverá ser imediatamente bloqueado o fluxo de veículos na Rua Anhangüera e suas adjacentes

28. EQUIPE DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO

Equipe composta por integrantes da Brigada de Incêndio que tem como objetivo as seguintes funções:

- Observar condições de uso e manutenção dos equipamentos de combate a incêndio;
- Confirmar as situações de emergenciais e área de atuação;
- Observar meios de extinção de fogo (extintores e hidrantes);
- Utilizar os sistemas de combate em incêndio, extintores e mangueiras em caso de sinistro;
- Auxiliar os ocupantes no abandono da edificação em caso de sinistro.

29. EQUIPE DE SEGUNDA INTERVENÇÃO

Equipe composta por integrantes do Corpo de Bombeiros e do SAMU.

Em casos de emergência de médio e grande porte.

30. ACIDENTE COM ENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O sinistro que envolver pessoas deverá ser atendido imediatamente por componente da Brigada de Incêndio mais próximo até a chegada da equipe do SAMU, a qual assumirá a liderança da ocorrência. Acidentes de trabalho envolvendo servidores técnicos administrativos e docentes deverão ainda informar a chefia imediata para emissão da CAT.

31. ABANDONO DE ÁREA

Os brigadistas auxiliam e orientam o abandono da área parcial ou total, quando necessário, conforme comunicação preestabelecida, conduzindo a população para o ponto de encontro, ali permanecendo até a definição final da emergência. O abandono de área deverá ser realizado em caso de: incêndio explosão ou risco de, por exemplo, vazamento de gás. Acidentes que ofereçam insegurança as pessoas.

32. HOSPITAIS E APOIO PRÓXIMOS:

Os primeiros socorros devem ser prestados às eventuais vítimas, conforme treinamento específico dado aos brigadistas. Em caso de necessidade encaminhar aos Hospitais mais próximos.



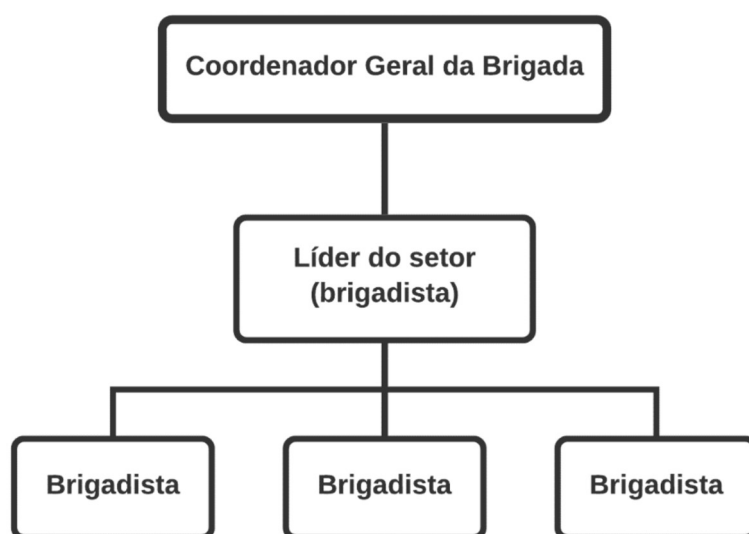
VIII. PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO:

33. SIMULADOS

Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área, com a participação de toda a população da instituição educacional, a cada 12 meses.

Imediatamente após o simulado, deve ser realizada uma reunião extraordinária com a brigada de incêndio para avaliação e correção das falhas ocorridas. Para o simulado deverão ser utilizados os formulários para desenvolvimento do simulado (Anexo 1) e Avaliação do Simulado (Anexo 2).

IX. ORGANOGRAMA BRIGADA



X. DECLARAÇÃO

Declaro que as obras de adequações da edificação em cumprimento ao presente documento, está vinculado a aprovação e liberação de investimento pelos mantenedores da instituição, isentando o responsável técnico de quaisquer responsabilidades oriundas e relativas à execução das obras civis e sinalização para adequação da edificação.

São Paulo, 15 de maio de 2024


Natanael Alves Câmara
Engenheiro Civil



ANEXO 1 – DESENVOLVIMENTO DO SIMULADO

Data:

Horário:

Cenário:

Os procedimentos a serem seguidos contemplam as seguintes fases:

Interna:

Início do sinistro detectado por servidores do setor

Acionamento do alarme

Reunião da Brigada de Incêndio

Avaliação da situação

Desocupação do prédio

Alocação de recursos

Combate ao sinistro

Externa:

Comunicação ao Corpo de Bombeiros:

Vítimas:

Trânsito interno:

emergência: homens/mulheres

Recursos Materiais (no local da emergência):

Extintores de Incêndio

Água Pressurizada (AP) – 10 L: unidades

Pó Químico Seco (PQS) – 4 Kg: unidades

Rede de hidrantes

Hidrantes: unidades

Abrigos para Mangueiras: unidades

Mangueiras: unidades

Conjuntos de Chaves (Storz): unidades

Bombas de Recalque: unidade

Registro de Recalque: unidade

Término do Simulado (data e hora)



ANEXO 2 – AVALIAÇÃO DO SIMULADO

Data:

Horário:

Os procedimentos a serem avaliados contemplam:

Internamente:

Tempos gasto no abandono: minutos

Tempo gasto atendimento das equipes de emergência: minutos

Tempo gasto atendimento a primeiros socorros: minutos

Externamente:

Tempos de deslocamento dos bombeiros: minutos

Tempos de deslocamento do SAMU: minutos

Atuação dos Profissionais envolvidos:

Comportamento da População:

Falha nos Equipamentos:

Extintores de Incêndio: () Sim () Não

Redes de Hidrantes: () Sim () Não

Mangueiras: () Sim () Não

